



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2017**

**Proposta de alteração**

Capítulo X

**Impostos diretos**

Secção II

**Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**

Artigo 151.º

**Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**

Os artigos 8.º, 10.º, 24.º, 48.º, 51.º-C, 86.º-B, 88.º, 106.º, e 123.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, adiante designado por Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro passam a ter a seguinte redação:

[...]

Artigo 10º

[...]

1-

a) [...];

b) [...]

c) ) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e **interprofissionalismo agroalimentar**.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

[...]

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos

#### **Nota justificativa**

As entidades interprofissionais do setor agroalimentar desenvolvem atividade relevante de apoio ao desenvolvimento dos setores em que se inserem, sendo algumas vezes responsáveis por estruturas de apoio à produção fundamentais para que a mesma ocorra e se desenvolva. É exemplo explícito desta situação o laboratório de apoio à atividade leiteira da ALIP – Associação Interprofissional do Leite e Lacticínios, fundamental para o controlo da qualidade do leite produzido em Portugal e para apoio à decisão na gestão das explorações.

A importância destas entidades determina que sejam reconhecidas como entidades de utilidade pública. Contudo, o código do IRC não lhes permite usufruir dos benefícios fiscais a que têm acesso outras entidades também reconhecidas como de utilidade pública.

Tendo em conta a importância dos equipamentos destas entidades interprofissionais, nomeadamente laboratórios de apoio à atividade produtiva e o volume de investimento necessário para montar e manter equipamentos de ponta atualizados, torna-se necessário dar às entidades interprofissionais do setor agroalimentar o apoio, o estímulo e o reconhecimento da importância da sua atividade e por isso se propõe que possam usufruir dos benefícios fiscais em sede de IRC de que usufruem outras entidades de utilidade pública.